

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FLS. 385
PROC. 059/2024
RUB. JB

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Homologo
Em /07/2024

Prefeito Municipal

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 049/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal do contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº ~~2263-24~~ para atuar como Gestor do Contrato e **Mateus Eustachio Victalino**, matrícula nº 4199-2 para atuar como Fiscal do Contrato nº 117/2024, Dispensa de Licitação nº 012/2024, Processo 059/2024, OBJETO: a Contratação de instituição brasileira especializada para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional voltados à mobilidade urbana, a partir da infraestrutura viária nas obras de pavimentação asfáltica, com a elaboração de análises e ensaios em campo e ensaios laboratoriais, visando garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das obras com as normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2024.

Ademilson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 45/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal do contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por o uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**